

PORTARIA Nº 5/2025-EMGETIS
De 10 de janeiro de 2025

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 9/2025, de 07 de janeiro de 2025, apresentando pelo empregado, com os devidos encaminhamentos e aprovações por parte do Gerente e do Diretor Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 67/2024, de 05 de dezembro de 2024, que concedeu Licença Especial ao empregado **Normando Gomes de Oliveira**, RG nº 309.704 SSP/SE, CPF nº 138.374.275-87, ocupante do cargo de **Digitador**, previsto anteriormente para o período de 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 10 de janeiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOAO JOSE SOUZA PEREIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HDO4-NRS1-HOQC-1GLB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOAO JOSE SOUZA PEREIRA ***14523*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 10/01/2025 11:56:18 (Docflow)